



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2024

Institui a “Semana Municipal de Empregabilidade Trans” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Empregabilidade Trans” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, destinada à promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo único. A semana mencionada no *caput* coincidirá com aquela em que ocorre, anualmente, o dia 29 de janeiro, que faz alusão ao “Dia Nacional da Visibilidade Trans”.

Art. 2º Durante a “Semana Municipal de Empregabilidade Trans”, serão realizadas as seguintes ações voltadas à empregabilidade das pessoas trans:

I - feiras de divulgação de vagas de emprego existentes no município, sejam elas específicas ou não às pessoas trans;

II - cursos de formação e capacitação de pessoas trans, em parceria com instituições de ensino, empresas de cursos profissionalizantes, empresas parceiras do Poder Executivo, entre outras;

III - encontros formativos com empresários, profissionais de Recursos Humanos e gestores locais, com a finalidade de conscientizar sobre a importância de abertura, promoção de vagas e conscientização no ambiente de trabalho sobre pessoas com identidades de gêneros dissidentes; e

IV - palestras, debates, seminários, *workshops* e demais atividades similares sobre o tema.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

Art. 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, em conjunto com os coletivos e movimentos sociais LGBTQIA+ do município, poderão propor outras ações para a “Semana Municipal de Empregabilidade Trans”, além daquelas previstas no art. 2º.

Art. 4º O nome social das pessoas trans que trabalharem e participarem das ações da “Semana Municipal de Empregabilidade Trans”, deverá ser utilizado em toda documentação e material de divulgação, independentemente da alteração já ter sido processada no Cartório de Registro Civil.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei devem contar com a participação de pessoas trans em suas equipes.

Art. 6º As ações referidas no art. 2º poderão ser realizadas em espaços públicos ou privados, com iniciativa do Poder Executivo em conjunto com:

- I - Poder Legislativo;
- II - institutos, coletivos e movimentos sociais LGBTQIA+;
- III - empresas e entidades privadas;
- IV - conselhos municipais; ou
- V - associações de bairro e pessoas físicas interessadas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias ordinárias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Janeiro de 2024.

ELAINE CRISTINA
Vereadora - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a empregabilidade para Pessoas Trans e Travestis sempre foi um desafio. A Plataforma TransEmpregos, responsável por mapear e divulgar oportunidades de trabalho para o Segmento, divulgou uma pesquisa realizada em 2022, na qual informou que, no respectivo ano, o número de vagas ofertadas com especificidade para Pessoas Trans e Travestis diminuiu 4%, no entanto, o número de profissionais empregados cresceu 40% no país.

A região de São Paulo foi responsável pelo maior número de contratações, tendo 61,8% do total, seguida pelo Rio de Janeiro, com 8%, Minas Gerais e Paraná, com 2,8% cada, e Distrito Federal, com 1,9%. Outras 17,5% das oportunidades de trabalho foram remotas. Apesar da interessante notícia, esse movimento que ocorre em São Paulo não é acompanhado pelas demais capitais do Brasil, por isso, é, ainda, de suma importância incentivarmos a prática de contratação de Pessoas Trans e Travestis no mercado de trabalho formal, para que haja uma efetiva mudança na inclusão social dessa População.

Os dados de uma pesquisa realizada pela Consultoria Mais Diversidade, em 2022, informou o quanto os ambientes de trabalhos formalizados tendem a ser hostis para Pessoas Trans e Travestis no Brasil. Entre esse Segmento de trabalhadores, 41% gostariam de mudar de vaga e uma a cada quatro pessoas está desempregada.

No ano de 2022, nosso país contabilizou o triste número de 151 Pessoas Trans mortas, 65% dos casos foram motivados pelo crime de ódio, com requintes de crueldade, e em 72% dos casos ocorridos, os suspeitos não possuíam vínculo com a vítima, o que nos revela o necessário desafio, que ainda não foi superado, de humanização da Comunidade Trans e Travesti. A prática da “Pedagogização do Ódio”, difundida e construída em território nacional, é o que motiva massivamente o impedimento da construção de narrativas humanizadas para essa População, refletindo diretamente no trabalho e na manutenção das condições desiguais de acesso aos Direitos.

Importa destacar que em Recife há pouquíssimas iniciativas mapeadas com o intuito de combater a vulnerabilidade social da População Trans e Travesti, que, além da inexistência de Políticas Públicas voltadas para si, ainda enfrenta resistência ao tentar acessar os serviços ofertados aos cidadãos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

Salientamos que a falta de Políticas Públicas que assegurem a empregabilidade e a qualificação profissional de Pessoas Trans e Travestis causa uma série de prejuízos para suas vidas, uma vez que passam a conviver com diversas dificuldades relacionadas ao desemprego ou aos empregos precarizados, aumentando as possibilidades de entrada em situações de vulnerabilidade social.

Diante desse contexto, esta Matéria visa construir caminhos para trazer humanização e dignidade para as Pessoas Trans e Travestis da nossa cidade, a partir da implementação de uma semana de atividades que promova a empregabilidade, ampliando os horizontes e mitigando as possibilidades de entradas em situações de vulnerabilidade social ou de violência.

De acordo com o levantamento feito pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), a fonte de renda dessa População está 90% sustentada na prostituição e informalidade, escancarando a falta de Políticas Públicas que garantam o Direito dessas Pessoas entrarem no mercado de trabalho formal e terem seus Direitos Constitucionais garantidos. Por isso, faz-se necessária a implementação da “Semana Municipal de Empregabilidade Trans” como meio de fomento à inclusão dessa força de trabalho no mercado formal. Além disso, o incentivo à formação e à capacitação dessas Pessoas permite a diversificação das possibilidades de vivência, o que reduz, também, a violência a que essa População está submetida.

Assim, a inclusão da “Semana Municipal de Empregabilidade Trans” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife visa promover uma cidade mais humana e inclusiva, atuando na mitigação dos problemas enfrentados por essa Minoria Social.

Outrossim, a proposta de atividades, em alusão ao “Dia Nacional da Visibilidade Trans”, tem como foco a empregabilidade dessa População, além de possibilitar um debate sobre os preconceitos e violências transfóbicas sofridas no ambiente de trabalho, bem como sobre a marginalização desse Grupo e as barreiras encontradas no processo de acesso aos Direitos.

As despesas envolvidas na execução da referida Lei poderão ocorrer por conta da dotação orçamentária do Programa 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, Projeto/atividade 2901.14.422.1.222.2.029 -





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, Operação 00357 - POLÍTICA LGBTQIA+, da Lei Orçamentária em vigor.

Diante do exposto, pedimos a aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa para este importante Projeto de Lei Ordinária, como forma de garantir uma cidade mais justa e inclusiva para todas as pessoas.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Janeiro de 2024.

ELAINE CRISTINA
Vereadora - PSOL

